

8 - CRONOGRAMA SEMESTRAL PREVISTO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00
6º SEMESTRE	7º SEMESTRE	8º SEMESTRE	9º SEMESTRE
R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00

COORDENADOR DO PROJETO
(PROJETO SUBMETIDO VIA SIGFAPES)

Protocolo 1540413**PORTARIA Nº 676-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Designa o Coordenador Geral do Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - PIPEI-SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98 da Constituição Estadual do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989, e considerando:

- a deliberação pela aprovação do Programa do Conselho Científico-Administrativo da FAPES - CCAF na 10ª Reunião Extraordinária, do dia 13 de março de 2025, fundamentada na Resolução nº 350, de 24 de fevereiro de 2025;

- os itens 1.1 e 2.2 da citada Resolução, que estabelecem as atribuições do(a) Coordenador(a)-Geral do Programa;

- o art. 8º, §1º, da Portaria nº 120-R, de 25 de abril de 2025, que determina que a Coordenação Geral do Programa será exercida por servidor designado por ato específico do dirigente máximo da SEDU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Corrêa Marques, nº funcional 4806549 para exercer a função de Coordenadora-geral do PIPEI-SEDU.

Art. 2º O exercício da função de Coordenador-geral do PIPEI-SEDU admite a remuneração por meio de Bolsa para Apoio à Pesquisa em Projetos Institucionais do Governo, tipo BPIG-III, conforme Resolução CCAF-FAPES nº 324/2023, de 07 de março de 2023 e suas atualizações.

Art. 3º Para a seleção da Equipe de Apoio da Coordenação Geral será admitida a utilização de até 07 (sete) Bolsas para Apoio à Pesquisa em Projetos Institucionais do Governo, do tipo BPIG-III ou BPIG-V a depender da atuação na equipe, conforme Resolução CCAF-Fapes nº 324/2023, de 07 de março de 2023 e suas atualizações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1540420**PORTARIA Nº 677-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-G1HF5,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo a Portaria nº 075-R, de 18/02/2025, republicada no Diário Oficial de 10/03/2025, **JUSCELIA SOUZA LIRA ROCHA**, nº funcional 2513838, vínculo 11, para exercer a função de Diretor Escolar nas escolas consorciadas EEEF ASSENTAMENTO UNIÃO, EEEM DUNAS DE ITAUNAS e EEEF SÃO BENEDITO que formam o **CONSÓRCIO CONCEICAO DA BARRA**, FGDE 01, a partir da publicação.

Vitória, 25 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1540442**PORTARIA Nº 678-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-NBT8H,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo a Portaria nº 075-R, de 18/02/2025, republicada no Diário Oficial de 10/03/2025, **RENATO MONFORTE**, nº funcional 496471, vínculo 19, para exercer a função de Diretor Escolar nas escolas consorciadas EEEUF MADRE CRISTINA, EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI e EECOR DE COLATINA que formam o **CONSÓRCIO COLATINA**, FGDE 2, a partir da publicação.

Vitória, 25 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1540447**PORTARIA Nº 679-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-8QBMS,